

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 023/2024

PROCESSO 099/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA ACERVO DIGITAL do museu do Centro Turístico e Cultural SOALINDAMAR PIZZATTO, conforme previsto na Lei Complementar 14.399 (Lei Aldir Blanc 2) e Decreto de Regulamentação nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 recurso repassado pela Ministério da Cultura para fomento da cultura, Contratada: CONTECIN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 37.958.776/0001-29 no valor total de R\$ 20.700,00 (Vinte e mil e setecentos reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 29 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2df7882

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar